



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ)

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a décima primeira reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados - CAAP, instituída pelo Decreto n.º 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto n.º 4.073, de 3 de janeiro de 2002, com seus membros designados pela Portaria do CONARQ n.º 126, de 28 de maio de 2021, sendo a Secretaria Executiva exercida pela Coordenação de Apoio ao CONARQ (COACO). Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Antônio Gouveia de Sousa; Marcelo de Lima da Silva; Maria Elizabeth Brêa Monteiro; Thais Continentino Blank e Marcos Luiz Barreto Gomes. Maria Elizabeth Brêa Monteiro perguntou se o membro da Comissão Marcelo de Lima da Silva poderia elaborar a Ata da reunião, ele respondeu positivamente e desta forma ficou acordado que ele ficaria responsável pela elaboração da presente ata. Maria Elizabeth Brêa Monteiro iniciou a reunião pedindo que os participantes observassem a ata da última reunião e sua aprovação pelos membros da Comissão; a ata mencionada foi resultado da reunião que teve como principal tema o processo do arquivo FILE, o parecer do mencionado arquivo e a assinatura pelos membros da Comissão. Marcos Luiz Barreto Gomes informou haver encaminhado o parecer ao diretor-geral do Arquivo Nacional que assinou o documento que foi encaminhado à senhora Paula Perissionotto com informação da negativa do processo. Marcos Luiz Barreto Gomes esclareceu que o solicitante responsável pelo arquivo FILE tem quinze dias para, se desejar, questionar a negativa e solicitar considerações sobre o processo. Maria Elizabeth Brêa Monteiro falou sobre a importância da atuação da Comissão na retomada dos trabalhos no documento das Diretrizes e manifestou suas dúvidas sobre questões relacionadas ao conteúdo e à forma do documento. Maria Elizabeth Brêa Monteiro manifestou sua opinião a respeito do andamento do documento, informando que a sua conclusão deve ser o foco da Comissão, solicitando maior atenção de todos os membros no estudo e contribuições ao documento das Diretrizes. Mencionou sobre a saída da Sra. Françoise Jean de Oliveira Souza e da necessidade de sugestões de nomes para a escolha de um novo membro para a Comissão; solicitou que as indicações pudessem ser de outros Estados para que a Comissão possa ser representada por outras unidades federativas. Thais Continentino Blank sugeriu a indicação da Sra. Lila Foster, profissional que já atuou na Cinemateca Brasileira e, atualmente, trabalha na UnB. Ela informa ainda que a profissional atua na área de preservação, principalmente, na preservação audiovisual. Maria Elizabeth Brêa Monteiro gostou da sugestão e mencionou que seria interessante ter um membro de Brasília na Comissão. Antônio Gouveia de Sousa sugeriu o nome da Sra. Leide Mota, presidente da Associação dos Arquivistas da Bahia, arquivista, com atuação na área de pesquisa sobre arquivos pessoais. Aline Lopes de Lacerda perguntou se os nomes seriam para a substituição dos membros que estavam saindo da Comissão e Maria Elizabeth Brêa Monteiro informou que seria apenas para a substituição da Sra. Françoise Jean de Oliveira Souza, desta forma, Aline Lopes de Lacerda informou conhecer a Sra. Leide Mota, já tendo trabalhado com ela, e achou uma boa sugestão. Maria Elizabeth

Brêa Monteiro deixou aberta a possibilidade de novas indicações e ficou de dar notícias sobre os convites. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu que a Comissão se debruce no processo do Arquivo Musica Brasiliis para a próxima reunião. Maria Elizabeth Brêa Monteiro perguntou ao Marcos Luiz Barreto Gomes se a Comissão havia avançado na elaboração e finalização das Diretrizes e ele respondeu que ainda não. Desta maneira, Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu que o documento fosse compartilhado e perguntou qual a melhor forma para a finalização: se cada membro veria o documento e encaminharia sugestões ou se o documento seria apreciado durante a reunião de forma coletiva. Os membros optaram por compartilhar e trabalhar de forma conjunta, lendo e contribuindo com o documento durante a reunião. Houve uma pequena discussão na reunião sobre a forma do documento, se elaborado de forma detalhada com semelhanças de um manual ou elaborado de forma geral, sem muitas especificidades. Marcos Luiz Barreto Gomes expôs uma dúvida com relação ao formato, mencionando que trouxe elementos da legislação na composição do documento e perguntou a opinião dos membros com relação à forma e conteúdo. Aline Lopes de Lacerda mencionou a falta de experiência na elaboração deste tipo de documento, relacionado à legislação, com relação ao conteúdo, concorda que o documento está bom na forma como se apresenta; informou ainda que pensa que o documento dever ser apresentado como Diretrizes gerias, critérios maiores, e não de forma detalhada como um manual. Maria Elizabeth Brêa Monteiro concordou com a opinião da Aline Lopes de Lacerda e acrescentou achar que o documento não deveria ser elaborado de forma detalhada. Maria Elizabeth Brêa Monteiro opinou que considera o documento das Diretrizes satisfatório e pensa que não falta muita coisa para sua finalização, sugeriu ler o documento e receber contribuição da Comissão, os membros se manifestaram de forma positiva e o documento foi lido. A leitura seguiu a ordem de elaboração, item por item, lido e discutido por todos os membros. Essa atividade seguiu por quase toda a reunião, num trabalho conjunto que rendeu muitas sugestão e contribuição importantes. Ao final, os membros consideraram o documento finalizado. Aline Lopes de Lacerda levantou uma questão sobre a forma do documento informando que não se sentia apta a julgar sobre o ponto de vista da forma, apenas sobre o conteúdo, foi acompanhada por outros membros, sugeriu que os membros com mais experiência em portarias pudessem ver o documento com mais atenção, eventualmente, observar questões importantes não contempladas. Marcos Luiz Barreto Gomes esclareceu que a regulação deste tipo de norma é mais específica sobre elementos que devem estar presentes e que concorda que todos os elementos obrigatórios estão presentes no documento das Diretrizes; informou ainda que não existe um modelo único a ser seguido. Aline Lopes de Lacerda sugeriu que Maria Elizabeth Brêa Monteiro e Marcos Luiz Barreto Gomes pudessem pesquisar no Arquivo Nacional sobre as dúvidas surgidas com relação à forma do documento e entendimento sobre a elaboração de portarias, leis, projetos e normativas. Maria Elizabeth Brêa Monteiro perguntou aos membros se o documento poderia ser apresentado, como se encontra, na próxima reunião do CONARQ e o grupo respondeu que sim, julgando que o documento está satisfatório e que apresenta conteúdo consistente. Marcos Luiz Barreto Gomes sugeriu uma reunião em quinze dias para avaliar o documento e Aline Lopes de Lacerda informou que pode avaliar o documento com relação ao conteúdo e não à forma. Marcos Luiz Barreto apresentou algumas considerações com relação a sua experiência na elaboração de documentos dessa natureza. Maria Elizabeth Brêa Monteiro sugeriu uma reunião para o fechamento do documento, Thais Continentino Blank sugeriu que essa reunião fosse substituída por conversas no grupo de WhatsApp, já que, teríamos informações sobre a forma de elaboração deste tipo de documento apresentadas por profissionais com essa expertise, após solicitação de esclarecimentos solicitados por Marcos Luiz Barreto. Maria Elizabeth Brêa Monteiro propôs que a reunião fosse mantida, visto que, deveríamos discutir o processo do arquivo Musica Brasiliis. Thais Continentino Blank concordou. A próxima reunião foi agendada para o dia vinte e oito de novembro às 14h com a seguinte pauta: definir as Diretrizes (finalizar o documento), discutir o processo do arquivo Musica Brasiliis e para isso foi solicitado que todos leiam o processo e possam trazer contribuição sobre o caráter da documentação e quais caminhos deveremos seguir em direção ao parecer. Por fim, Maria Elizabeth Brêa Monteiro leu a ata da última reunião e todos os membros se posicionam de acordo. Sem mais questões de pauta, a reunião foi

encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Chefe da Divisão de Pesquisa para Difusão do Acervo**, em 08/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 12/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Continentino Blank, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0237338** e o código CRC **FF1883E9**.

Referência: Processo nº 08062.000007/2021-41

SEI nº 0237338

Praça da República, nº 173 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350 - <http://www.arquivonacional.gov.br>